Masp 11753845 WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 15/06/2026.
Masp 14436661 WELINGTON DJALMA RIBEIRO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 01/06/2026.
Masp 13813100 WELINO JOSE ALVES DE MATOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 30/06/2026.
Masp 14431712 WELISSON NUNES DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 16/06/2026.
Masp 12147013 WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3° quinq., de exercício, a partir de 30/06/2026.
Masp 9057944 WILLER NORBERTO ELOY, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7° quinq., de exercício, a partir de 12/06/2026.
Masp 12710281 WLADIMIR RODRIGUES DE ALMEIDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2° quinq., de exercício, a partir de 08/06/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

07 2208747 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Caxambu, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Caxambu/MG, PA nº 6909/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Marcos Antônio Freiria - Fazenda Portobello Matrícula 4539, Avicultura, São Tomás de Aquino/MG, PA nº 10742/2026, Classe 3. Motivo: Devido à insuficiência técnica e ausência de autorização para intervenção ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

07 2209056 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS: Posto Cruzeiro Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG, nº da licença 654, PA nº 654/2020. Classe: 3. Válida até: 24/05/2030, do responsável Posto Cruzeiro Ltda; CNPJ: 23.154.446/0001-76 - Para o novo titular: Auto Posto Cruzeiro Ltda. CNPJ: 65.850.293/0001-41.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

07 2208986 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação Corretiva (LOC): 1) Auto Posto Carretão Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 03498/2001/006/2016, híbrido ao Processo SEI nº 1370.01.0024020/2020-81, Classe 5, concedida com condicionantes, válido até 26/04/2028; do Responsável Auto Posto Carretão Ltda., CNPJ nº: 23.982.336/0001-00, para o novo titular Auto Posto Nazarão de Valadares Ltda., CNPJ nº 65.635.576/0001-70.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 160ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 06 de maio de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 159ª RO da URC LM de 01/04/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1 Almeida e Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Guanhães/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0023019/2024-66 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,3826 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0279 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1207 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,0320 ha e supressão de 158 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. INDEFERIDO. 6.2 Frederico Augusto Maia de Abreu - Timóteo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035648/2024-38 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Rio Doce. INDEFERIDO.
Carlos Augusto Fiorio Zanon
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Abreu & Lima Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Extração de rocha para produção de britas, Caratinga/MG, PA/Nº 16987/2026, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 07/05/2036. 2) Vicente Marcos de Pinho, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Sabinópolis/MG, PA/Nº 17357/2026, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 07/05/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

07 2208781 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CARLA FERNANDA DE ARAÚJO, MASP 1577770-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100149, a contar de 05/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 CARLA FERNANDA DE ARAÚJO, MASP 1577770-9, do cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100013, a contar de 05/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA SILVA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão DAI-13 MA1100058, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/05/2026 a 15/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1107056-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100410, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 05/05/2026.

07 2208975 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo especificados:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Brumadinho, Ibirité e Belo Horizonte/MG - SEI Nº 2100.01.0003195/2026-62.- AUTO POSTO RODOCHAVES LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Itatiaiuçu/MG - SEI Nº 2100.01.0026002/2025-32.- VALE S.A. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0033183/2025-48.- VALE S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0007841/2026-41.- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP– Santa Luzia/MG- SEI Nº 2100.01.0009785/2026-30.- ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A. - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Sabará/MG - SEI Nº 2100.01.0009498/2026-19.- MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA - Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP – Crucilândia/MG - SEI Nº 2100.01.0009352/2026-81.- COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva - Betim, Mateus Leme, Igarapé, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Itaúna, Divinópolis, Igaratinga/MG - SEI Nº 2100.01.0011013/2026-48.- BREMAR LOCAÇÕES LTDA -Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Joaquim de Bicas/MG - SEI Nº 2100.01.0010992/2026-33.- TULIO CHRISTIAN MENDES TEIXEIRA DA SILVA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Sabará/MG - SEI Nº 2100.01.0011184/2026-87.- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG - SEI Nº 2100.01.0011739/2026-40.- DESCARTE E BOTA FORA ACEITE LTDA -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Sarzedo/MG - SEI Nº 2100.01.0012502/2026-03.- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente - APP; Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Brumadinho/MG - SEI Nº 2100.01.0012384/2026-85.- RENATO MARCELO NEPOMUCENO -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Caeté/MG - SEI Nº 2100.01.0013167/2026-90.- MINERAÇÃO USIMINAS S/A- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Itatiaiuçu/MG - SEI Nº 2100.01.0051898/2025-16.
- CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A. -Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa, em áreas de preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -Belo Horizonte/MG - SEI Nº 2100.01.0013490-2026-02.- PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS - REFINARIA GABRIEL PASSOS – REGAP - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Betim/MG - SEI Nº 2100.01.0009352/2026-81.- AÇOFORJA INDUSTRIA DE FORJADO S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santa Luzia/MG – SEI Nº 2100.01.0014893/2026-48.
Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Caeté /MG – AUTORIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0016871/2025-92 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - FEDS/Áreas antropizadas/Mata Atlântica - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/03/2026.
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - Supressão da Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Brumadinho/MG – AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0028960/2025-94 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - FEDS/Área Antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/04/2026.- CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - Supressão da cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Betim e Juatuba/MG – AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0005731/2024-78 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual FESD/Cerrado - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/04/2026.
- CERÂMICA OLHOS D'AGUA LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Crucilândia/MG – AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0032205/2025-70 - Fitofisionomia: Área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2026.- ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Sarzedo/MG - AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0023416/2025-14 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - FEDS/Mata Atlântica - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2026.- DATA ENGENHARIA LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Sarzedo/MG – AUTORIZAÇÃONº 2100.01.0036032/2025-46 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2026.- CERÂMICA OLHOS D'AGUA LTDA - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Rio Manso/MG – AUTORIZAÇÃO Nº 2100.01.0031453/2025-04- Fitofisionomia: Área antropizada - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2026.- PREDIAL INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES 2 LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Sabará/MG - AUTORIZAÇÃOnº 2100.01.0037011/2025-94 – Fitofisionomia: Pastagem com árvores isoladas - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2026.
Ronaldo José Ferreira Magalhães

07 2208920 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Rafael Rocha Borges/Fazenda Campanha- Gleba E – CPF ***.690.716-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0010197/2026-61: em 05/05/2026. *Gilberto Carneiro de Oliveira/Fazenda Bom Jardim – CPF ***.062.416-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca– Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0010220/2026-22: em 05/05/2026. *Gustavo Rodrigues Cabral/Fazenda do Mato Grosso, lugar denominado Cruz, Teixeiras e Barreiro – CPF ***.618.316-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca– Tupaciguara/MG - Processo Nº 2100.01.0010116/2026-17: em 05/05/2026.
*Dayanne Massuqui Soluções e Empreendimentos Imobiliários Ltda/Fazendas dos Machados e Capim Branco, lugar denominado Cachoeira dos Martins – CNPJ **.773.329/0001-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0011058/2026-94: em 05/05/2026.*Bela Vista Loteamento SPE Ltda/Condomínio Costa do Lago – CNPJ **.711.540/0001-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, e Corte de árvores isoladas nativas vivas – Nova Ponte/MG - Processo Nº 2100.01.0004767/2026-07: em 05/05/2026. *Cemig Distribuição S.A/Linha de Distribuição (LD) Indianópolis – UHE Miranda, 138KV– CNPJ **.981.180/0001-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, e Corte de árvores isoladas nativas vivas – Uberlândia e Indianópolis/MG - Processo Nº 2100.01.0052060/2025-07: em 05/05/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

07 2208591 - 1

REQUERIMENTOS AIA
O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*Moyses Alvino Covre/Fazenda Roçadinho, Fazenda Roça Nova, Fazenda Encruzilhada - CPF ***.091.047-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (836,92 ha), – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0034275/2025-52: em 27/04/2026.
*M.B.M. Minas Brasil Minérios Ltda./Fazenda Córrego da Onça - CNPJ **.776.796/0001-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,69 ha convencional e 5,39 ha corretivo), – Caraí/MG – Processo Nº 2100.01.0004655/2026-24: em 29/04/2026.
*Brix Mineração do Brasil Ltda./Fazenda Sítio Vitória/Palmeiras - CNPJ **.493.008/0008-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,3619 ha), – Coronel Murta/MG – Processo Nº 2100.01.0014171/2026-45: em 04/05/2026.
*CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Nanuque-Novo Oriente de Minas 1, 138kV – CNPJ **.981.180/0001-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (33,2729 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (13,6053 ha), Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (1,8028 ha), e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (134,7073 ha – 5629 un) – Novo Oriente de Minas, Pavão, Carlos Chagas e Nanuque/MG – Processo Nº 2100.01.0006412/2026-18: em 05/05/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

07 2208677 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 752843-3, JULIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a coordenação de Parcerias e Concessões Descentralizadas da Rota Peter Lund, do Parque Estadual do Sumidouro e do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 752989-4, CAMILA DA CUNHA SOUZA DO AMARAL, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a coordenação de Parcerias e Concessões Descentralizadas dos Parques Estaduais do Ibitipoca e do Itacolomi, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

07 2208819 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAMILA DA CUNHA SOUZA DO AMARAL, MASP 752.989-4, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100139.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JULIA MONTEIRO DE CASTRO LABORNE, MASP 752843-3, do cargo de provimento em comissão DAI-4 FL1100169.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa FREDERICO FONSECA MOREIRA, MASP 1174359-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 13/04/2026 a 30/04/2026, para regularizar situação funcional.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARAES, MASP 1150988-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100070, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas, a contar de 04/05/2026.

07 2208982 - 1

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora LAIANA LANNA MENDES ALVES, MASP 1257302-8, admissão 03, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 23/04/2026.

07 2209047 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
IEF Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2026
Processo Administrativo Disciplinar Processo: M. C. P., MASP X.XXX.X46-4. Comissão Processante: Presidente: Matheus Ebert Fontes. Membros: Luciana Fortes Bontempo e Cristina Campos de Faria.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.
Letícia Capistrano Campos
Diretora-Geraldo IEF

07 2209059 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo Nº 3315/2024, Usuário: Jose Paulo Zan, Poços De Caldas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019655.2026, *Processo Nº 3316/2024, Usuário: Jose Paulo Zan, Poços De Caldas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019656.2026, *Processo Nº 8942/2025, Usuário: Jose Aloisio De Souza, Borda Da Mata, Arquivado, , Portaria Nº 18.03.0000598.2026, *Processo Nº 31378/2025, Usuário: Caio Coluci, Espírito Santo Do Dourado, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019658.2026, *Processo Nº 23869/2025, Usuário: Helvecio Chagas Reis, Carmo Da Cachoeira, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria Nº 18.03.0000599.2026, *Processo Nº 36006/2025, Usuário: Djacyr Ferreira Piedade Junior, Três Pontas, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso III, Portaria Nº 18.03.0000600.2026, *Processo Nº 41694/2025, Usuário: Armando Navas Guirao Filho, Turvolândia, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019662.2026, *Processo Nº 41697/2025, Usuário: Armando Navas Guirao Filho, Turvolândia, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000368.2026, *Processo Nº 45869/2025, Usuário: Gilmar Francisco Da Silva, Campos Gerais, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019664.2026, *Processo Nº 47018/2025, Usuário: Mineracao Luiz Moura, Areado, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019665.2026, *Processo Nº 46759/2025, Usuário: Hugo Massaru Fujiwara, Turvolândia, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000370.2026, *Processo Nº 47381/2025, Usuário: Samuel De Assis Pereira, Alpinópolis, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria Nº 18.03.0000601.2026, *Processo Nº 50569/2025, Usuário: Adao Edson Inacio, Nepomuceno, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019693.2026, *Processo Nº 48390/2025, Usuário: Marlene Aparecida Cardoso Pereira, Carmo Do Rio Claro, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019694.2026, *Processo Nº 49123/2025, Usuário: Diego Rosa Baquiao Maia, Carmo Do Rio Claro, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019701.2026, *Processo Nº 48379/2025, Usuário: Marcos Aurelio Donizeti Coelho, Campos Gerais, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019707.2026, *Processo Nº 49028/2025, Usuário: Rogerio Alves Da Silva, São Tomás De Aquino, Arquivado, Decreto 47705/2019, Art. 24, § 3º, Portaria Nº 18.03.0000602.2026, *Processo Nº 49867/2025, Usuário: Joel De Paula Ribeiro, Alpinópolis, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria Nº 18.03.0000603.2026, *Processo Nº 53381/2025, Usuário: Porto De Areia Sao Joao Ltda, São Pedro Da União, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019711.2026, *Processo Nº 54151/2025, Usuário: Spe Lgd Incorporacao E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Lagoa Dourada, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019714.2026. Administrativos De Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos: *Processo Nº 2602/2026, Usuário: Belo Monte Transmissora De Energia Spe S.A., Ibiraci, Deferido, Portaria Nº 18.01.0019715.2026, *Processo Nº 0000761/2026, Usuário: Auto Posto Pontal Da Serra Ltda, Maria Da Fé, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso II, Portaria Nº 18.03.0000593.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.

07 2208667 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0024448/2016, Usuário: Mauricio Brion de Oliveira, Curvelo, Retificação da Portaria nº 1309733/2021, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 09407/2026, Nova Portaria nº 1309733/2021.V1.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 07 de Maio de 2026.

07 2208814 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, dispensa JEANE DANTAS DE CARVALHO, MASP 1197092-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-37 IG1100049, de recrutamento amplo, de responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições, designa GABRIEL VINICIUS CAVALCANTE DOS ANJOS, MASP 1644086-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101088, para responder pela Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

07 2208985 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202605087029604712.